

DECRETO Nº 557 DE 07 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões quinhentos mil reais) junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em
42010.10.302.0016.6.079	3.1.71.70	303	2.838.000,00
42010.10.302.0016.6.079	3.3.71.70	303	1.645.000,00
42010.10.302.0016.6.079	4.4.71.70	303	17.000,00
TOTAL			4.500.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 12.990, de 20 de dezembro de 2019, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.302.0016.6.079	3.1.90.11	303	4.500.000,00
TOTAL			4.500.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.662.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	90	303	Maio	950.000,00	1.662.000,00	2.612.000,00
Total				950.000,00	1.662.000,00	2.612.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Código do Grupo de Despesa*	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42	20	303	Dezembro	20.583.000,00	1.662.000,00	18.921.000,00
Total				20.583.000,00	1.662.000,00	18.921.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de maio de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 559 DE 08 DE MAIO DE 2020

SÚMULA: Atualiza a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) – Gestão 2017 – 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 12.466, de 18 de novembro de 2016 e considerando o processo SEI nº 19.026.157427/2019-37,

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a composição do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM) - Gestão 2017 a 2021, em conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 12.466, de 18 de novembro de 2016.

A - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

Titular: Amanda Cristina Andrello Costa

Suplente: Osvaldo de Souza Campos Junior

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Nayara André Damião

Suplente: Luzimara Almudi Lobo dos Santos

3 - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD

Titular: Angela Fidelma Gois

Suplente: Leonilda Aparecida Pires Goulart der Bredossean

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Leda Maria Araújo